

PORTARIA COREN-PE Nº 138/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0109/2020, para acrescentar o profissional GUILHERME HENRIQUE CARVALHO RODRIGUES, Coren-PE nº 988170-TEC, como membro da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Casa de Misericórdia;

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária